



Associação de Futebol do Porto

RUA ANTÓNIO PINTO MACHADO, 96 4100 . PORTO

COMUNICADO OFICIAL

**Circular n.º 41
= 2011/2012=**

Para o conhecimento e orientação dos Clubes Filiados, SAD's, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, divulgamos:

ASSUNTO: REGULAMENTOS ESPECIAIS – 2011/2012

- **C.D. 2ª DIVISÃO** - **SÉNIOR**
- **C.D. JUNIORES “D” – I DIVISÃO** - **JUNIOR “D”**

Porto e A.F.P., 14 de Setembro de 2011

Pel'A Direcção do A. F. Porto
O Secretário-geral

(Domingos Santos Dr.)

www.afporto.com

CAMPEONATO DISTRITAL DA II DIVISÃO – 2011/2012

“ Regulamento Especial “

CAPÍTULO I

1 - Organização Técnica

Generalidades

- 01.01** O Campeonato Distrital da II Divisão é composto por trinta e quatro (34) equipas, divididas em duas séries de dezassete (17) equipas cada.
- 01.02** A distribuição dos clubes pelas respectivas séries será feita pela Associação de Futebol do Porto, de acordo com o estipulado no n.º 104.11.01, CAPÍTULO I, do Regulamento de Provas Oficiais.
- 01.03** O Campeonato Distrital da II Divisão será disputado em duas fases, sendo a primeira fase disputada pelo sistema de pontos, a duas voltas, e a segunda fase de harmonia com as disposições deste regulamento.

Fase Final

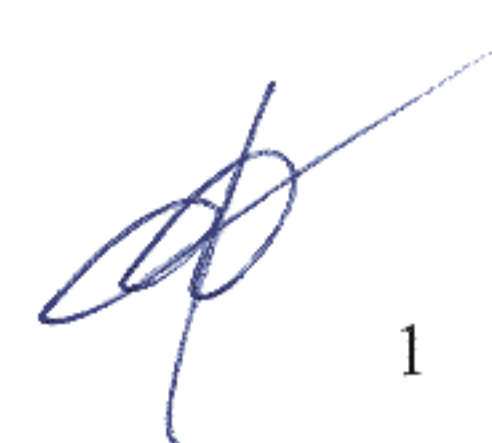
- 01.04** Esta fase destina-se a apurar num só jogo, em campo neutro, designado pela A.F. Porto, a classificação final do 1º ao 6º lugar (opondo-se os três primeiros classificados de cada uma das series da primeira fase. **(CIRCULAR N.º 35 DE 09.SET.11)**)

1.04.01 Se no final do tempo regulamentar as equipas se encontrarem empatadas, haverá lugar à marcação de uma série de cinco pontapés da marca de grande penalidade. Continuando a manter-se o empate, executar-se-ão tantas penalidades, quanta as necessárias, até se encontrar um vencedor. Tais penalidades deverão ser executadas, entretanto, por jogadores diferentes.

- 01.05** As equipas classificadas acima do 4º lugar de cada série da I fase, mantêm essa classificação final.

Mudanças de Divisão

- 01.06** Sobem ao Campeonato Distrital da I Divisão, o Clube campeão, e ainda os clubes necessários para que aquela divisão seja composta por 36 clubes.



Associação de Futebol do Porto

CAPÍTULO II

2 - Organização Financeira

02.01 Constituem encargos de organização em todos os jogos da II Divisão Distrital:

- a) Taxa administrativa do valor de 140.00 €, que deve ser paga pelo clube visitado, até ao 4º dia útil após a realização do jogo;
- b) Policiamento;
- c) Pessoal de campo;

02.02 Os jogos do Campeonato Distrital da II Divisão, serão efectuadas com entradas pagas, sendo fixado o preço único de 3,00 €.

02.03 As receitas líquidas dos jogos da II Divisão Distrital (I fase) serão destinadas aos clubes visitados.

02.04 Nos jogos da fase final, compete ao clube considerado visitado a organização do jogo:

- a) Vistos e Policiamento;
- b) Taxa aluguer de campo;
- c) Fornecimento dos bilhetes.

02.05 No caso dos jogos previstos no n.º 01.04 deste regulamento, as despesas/receitas são distribuídas na proporção de 50% por cada clube interveniente.

CAPÍTULO III

3 - Prémios

03.01 A Associação de Futebol do Porto instituirá para o Campeonato Distrital da II Divisão os seguintes prémios:

- a) Uma taça para o clube Campeão;
- b) 25 Medalhas para o clube Campeão.

CAPÍTULO IV

4 - Outras Disposições

04.01 Só poderá ascender à 1ª Divisão Distrital o Clube que até 30 de Maio da época anterior, possua ou indique à Associação de Futebol do Porto, um recinto com as dimensões de 100 x 64 metros, sob pena de ser substituído nessa época e cumpram essa obrigação.

No caso de indicação de campo emprestado ou alugado, essa cedência deve ser passada a escrito e subscrita pelos legais representantes de ambas as partes, com assinaturas reconhecidas pela A.F. Porto. **(Alterado e aprovado em A.G. de 6 de Julho de 2009, emitido em Circular n.º 7 de 8 de Junho de 2009).**

Associação de Futebol do Porto

CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "D" / INFANTIS - I DIVISÃO

2011/2012

" Regulamento Especial "

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA / GENERALIDADES

- 01.01** O Campeonato Distrital de Juniores "D" / Infantis da I Divisão será disputado por 32 clubes, divididos em duas séries de dezasseis equipas cada.
- 01.02** O Campeonato Distrital de Juniores "D" / Infantis da I Divisão, será disputado em duas fases.
- 01.03** A distribuição dos clubes pelas respectivas séries será feita pela A.F.P., levando sempre em conta a maior proximidade geográfica dos clubes participantes.

Horário dos Jogos

- 01.04** Os jogos deste Campeonato serão efectuados aos Sábados de tarde, dentro do estabelecido na Circular n.º 37 de 12.SET.2011.
- 01.05** Os jogos também poderão ser disputados em dias e horas diferentes dos estabelecidos, desde que os clubes intervenientes o solicitem À A.F.P. com pelo menos uma antecedência mínima de 16 dias, por escrito.
- 01.05.01** Nos jogos das últimas duas jornadas não é permitida qualquer alteração de data ou hora, sendo estes disputados à hora oficial.

Formas de desempate

- 01.06** Se houver equipas empatadas proceder-se-á em conformidade com o estabelecido no Regulamento de Provas Oficiais da A.F.P.

Sistema da Prova

- 01.07** A 1ª fase compreenderá os 32 clubes distribuídos pelas duas séries de 16 clubes cada, que jogarão entre si, a duas voltas, por pontos, dentro de cada série.
- 01.08** A 2ª fase será disputada pelos dois primeiros clubes classificados em cada uma das séries da 1ª fase, a duas voltas, por pontos, a fim de se apurar o campeão.
- 01.09** Os jogos da 2ª fase devem, sempre que possível, ser disputados em campo relvado

Substituições

- 01.10** Cada equipa poderá efectuar cinco (5) substituições durante todo o jogo, sendo que na segunda parte, apenas são permitidas duas interrupções para o efeito.

Duração dos jogos

- 01.11** Os jogos de Juniores "D" / Infantis da I Divisão, terão a duração de 60 minutos, divididos em duas partes de 30 minutos, separados por um intervalo que não pode exceder os 15 minutos.

Jogadores

- 01.12** É permitida excepcionalmente a inclusão nesta prova, jogadores inscritos na variante de Futebol Sete.

Associação de Futebol do Porto

- 01.13** Aos atletas nascidos em 2000 (1º ano), é vedada a participação em jogos de (Juniões "C"), mesmo que aprovado com exame médico desportivo.

Pontuação

- 01.14** Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

Vitória	3 pontos
Empates.....	1 pontos
Derrota.....	0 pontos

Inscrições

- 01.15** A nenhum clube é permitido a permanência de mais de uma equipa nesta divisão.

Mudanças de Divisão

- 01.16** Descem, automaticamente à 2ª Divisão Distrital de Juniores "D"/Infantis, os clubes classificados em 13º; 14º; 15ª e 16ª lugares de cada série da 1ª fase.

II CAPÍTULO

DIVERSOS

- 02.01** As bolas a utilizar são a n.º 4 e, que terá a circunferência de 63,5/66 e o peso inicial de 330/400 grs.

Policimento

- 02.01** Os jogos de Juniores "D"/Infantis – I Divisão, serão disputados SEM A PRESENÇA DE POLICIAMENTO. No entanto os Clubes organizadores dos jogos, terão de informar por escrito as Forças da ordem do local onde se realizará o encontro (CIRCULAR N.º 43 DE 05.SET.08.)

02.01.01 No caso de ocorrências de indisciplina, o Clube a que for imputada a responsabilidade, passará a jogar o número de jogos que vier a ser sancionado pela Direcção, não recorríveis e, somente com a presença do Policiamento, tendo de ser suportados os seus custos e, que não serão reembolsados. Entretanto, vai ser criado o estatuto do Director de segurança aos jogos.

III CAPÍTULO

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

- 03.01** Todos os jogos serão efectuados com entrada livre, salvo se o(s) jogo(s) forem agrupados ao jogo da primeira categoria (Sénior).

IV PRÉMIOS

- 04.01** A.F. do Porto instituirá para o Campeonato Distrital de Juniores "D"/Infantis da I Divisão os seguintes prémios.

- a) Uma Taça para o clube Campeão.
- b) Medalhas (25) para os jogadores do clube Campeão.